

Palmas – TO, 23 de abril de 2019.

ATA 003/2019 Grupo de Trabalho Revisão do Plano do Biênio

Processo	00011070-72.2016.827.2715/0001583-40.2016.827.2715	
Membro	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBHRF	Presente
Membro	IAC/UFT – Instituto de Atenção as Cidades	Presente
Membro	Ministério Público do Tocantins - CAOMA	Presente
Membro	Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH	Presente
Membro	NATURATINS	Presente
Membro	Representante dos Produtores Rurais	Presente
Convidado	Secretaria Estadual de Infraestrutura- SEINF	Presente
Convidado	Distrito de Irrigação Rio Formoso-DIRF	Presente

-
- Aos 23 dias do abril de 2019, às 14:00 h, no auditório da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMARH, em Palmas, sob a presidência do Dr. **JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO**, presidente do Comitê de Bacia do Rio Formoso, deu-se o início da segunda reunião, atendendo a solicitação do juiz Dr. Wellington Magalhães, da Comarca de Cristalândia, no Processo acima citado, em Audiência registrada em Ata, datada em 13 de março de 2019, com pauta única, para revisão do plano biênio 2018/2019.
- Na aberturada reunião, verificou-se a presença das partes acima identificadas.
- Após a intervenção do presidente do Comitê de Bacia frisando a importância da revisão do Plano do Biênio, para atender as demandas do setor produtivo na entressafra 2019, foi dada continuidade neste terceiro encontrodo GT com a participação de todos os membros e convidados, onde foi proposto que:
 - A revisão do Plano do Biênio e do PARECER TÉCNICO Nº 003/2018/CT/CBHRF datado do dia 13 de julho de 2018, com a participação da Câmara Técnica do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, da SEMARH, e do NATURATINS, deverá ser acatado as cotas estabelecidas na planilha abaixo, onde foram ajustados os parâmetros já estabelecidos no ano de 2018, para o encerramento das captações. E que o manejo do rodízio seja igual ao adotado na entressafra 2018, com a redução de bombas acionadas simultaneamente a 1/3 da capacidade instalada, cabendo às associações representativas ajustarem de acordo com as necessidades dos irrigantes adistribuição das captações, limitado em qualquer hipótese as cotas vermelhas estabelecidas abaixo.
 - O NATURATINS expediu as portarias de outorga para o período da entressafra com as captações até o dia 31 de julho, porém a cultura da soja exige irrigação durante o mês de agosto para completar seu ciclo fisiológico, portanto as captações poderão ser prorrogadas durante este mês, limitadas às cotas vermelhas da tabela abaixo, quando serão suspensas as captações, retornando com a disponibilidade hídrica para captação nos rios da bacia quando a cota subir no mínimo 10 cm acima das cotas corte.
 - Os produtores estão cientes dos riscos da suspensão das outorgas em 31 de julho pelo órgão ambiental Estadual e das cotas aqui estabelecidas, propomos como medidas de precaução planejar o início do plantio a partir de 20 de abril, priorizando o plantio de variedades de ciclo curto.

- Ficou acordado que ao final do período da irrigação, os produtores se comprometem a proceder a desmobilização das elevatórias de maneira gradual, e após a estabilização deste processo iniciar a retirada das tábuas da parte superior das elevatórias, sempre que estas estiverem acima do nível estático da água a montante de cada elevatória, mantendo este procedimento até retirar as últimas tábuas, desde que todas as descargas de fundo das elevatórias estejam sempre desobstruídas, para manter a vazão ecológica dos rios. Caso o próximo período chuvoso permita que os rios voltem a ter vazão antes de concluir a desmobilização, deverá ser procedida a retirada completa das tábuas remanescentes e colocar os perfis metálicos na posição horizontal, para enfrentar o período de cheias conforme preconizado no licenciamento.
- Que o início da gestão do sistema de rodízio dos bombeamentos seja pautada nas cotas do sistema semaforico, quando estiver na cor “amarela”, e assim que atingir a cor “vermelha” sejam suspensos os bombeamentos, e somente sejam reiniciados após atingir o nível de 10 cm ou mais acima da cota mínima da cor “amarela”.

PLANO DO BIENIO		REFERÊNCIA 2018	
TRECHO	ESTAÇÃO	AMARELO	VERMELHO
FORMOSO 1	26730000	2,2	1,63
FORMOSO 2	26799000	1,24	0,87
FORMOSO 3	26799000	1,24	0,87
FORMOSO 4	26799000	1,24	0,87
FORMOSO 5	26799000	1,24	0,87
URUBU 1	26799000	3,98	2,2
URUBU 2	26799000	3,98	2,2
URUBU 3	26799000	3,98	2,2
DUERÉ	26792000	2	1,4
XAVANTE	26796000	2,3	1,6

REVISÃO - PLANO DO BIÊNIO		REF. A PARTIR 2019	
TRECHO	ESTAÇÃO	AMARELO	VERMELHO
FORMOSO 1	26730000	2,2	1,4
FORMOSO 2	26799000	1,5	0,87
FORMOSO 3	26799000	1,5	0,87
FORMOSO 4	26799000	1,5	0,87
FORMOSO 5	26799000	1,5	0,87
URUBU 1	26795700	2	1,45
URUBU 2	26795700	2	1,45
URUBU 3	26795700	2	1,45
DUERÉ	26792000	2	1,4
XAVANTE	26796000	2,3	1,6

As cotas estabelecidas nessa reunião, tem validade por data indeterminada, devendo ser alteradas na ocorrência de fatos novos, ou casos fortuitos nos rios da Bacia.

Encerrados os trabalhos, lavro a presente Ata que segue assinado pelos presentes.

Jair da Costa Oliveira Filho Presidente do CBHRF	Fernan Vergara Instituto de Atenção as Cidades
Aldo Araújo Azevedo SEMARH	Luciano Hoffmann Alves Representante dos Produtores
Luan de Sousa Ribeiro NATURATINS	Marcos Antonio Oster Ministério Público do Tocantins
João Carlos Farençena Convidado SEINF	Euvaldo Leandro Pinheiro Convidado DIRF
Gaspar Francisco Caetano Convidado SEINF	